

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657594**  
**PORTARIA: 108 DE 12/03**

Objetivo: Vistoriar os prédios deste Instituto, nas localidades referidas, os quais passam por reforma.

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ AÇU/PA - Brasil

SANTA IZABEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572347401/CARLOS CASTILHO FERREIRA DA COSTA (Coordenador Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/03/2014 a 22/03/2014

572072611/CARLOS EMMANOEL BRANCO GUIMARÃES (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/03/2014 a 22/03/2014<br

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Empresa de Processamento  
de Dados do Estado do Pará**

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657158**  
**PORTARIA: 044/2014**

Objetivo: EFETUAR MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NOS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL-6622

Fundamento Legal: NORMATIVA 001/2008- AGE

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73023/SEBASTIÃO DE SOUZA MESQUITA (ANALISTA DE SUPORTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/02/2014 a 12/03/2014<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657166**  
**PORTARIA: 043/2014**

Objetivo: EFETUAR MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NOS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA EDÍCULA. MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL-6622

Fundamento Legal: NORMATIVA 001/2008 -AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73184/MAX HIDEYUKI MATSUZAKI (ANALISTA DE SUPORTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/03/2014 a 12/03/2014<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657171**  
**PORTARIA: 043/2014**

Objetivo: EFETUAR O DESLOCAMENTO DO COLABORADOR ATÉ A LOCALIDADE DE VILA DO CONDE EM BARCARENA. MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL-6622

Fundamento Legal: NORMATIVA 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/03/2014 a 12/03/2014<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657488**

Avisamos aos interessados que a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2014, que deveria acontecer no dia 14/03/2014, foi suspensa até ulterior deliberação.

O Pregoeiro

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657655**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 11/03/2014

Valor: 185.189,40

Vigência: 12/03/2014 a 11/04/2016

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Da Renovação do Prazo; e Do Valor e Da Dotação Orçamentária.

Contrato: 6-12

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso

23122129746680000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE

PETROLEO LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 151

CEP. 66115-000 - Belém/PA

Telefone: 9132571840

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657664**

Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 06/03/2014

Vigência: 07/03/2014 a 06/09/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de Prazo de Vigência .

Contrato: 24-09

Exercício: 2014

Contratado: RADIOCOMM LTDA

Endereço: R João Balbi, Bairro: São Brás, 1188

CEP. 66060-565 - Belém/PA

Telefone: 9132666120

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**Instituto de Gestão Previdenciária  
do Estado do Pará**

**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657539**  
**PORTARIA Nº 51 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 2014/60046, DE 10/02/2014, E AINDA O LAUDO MÉDICO Nº. 25282.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013, e considerando a Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, Art. 77, inciso I.

RESOLVE:

I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELY MACIEL SERRÃO, matrícula 3157148/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Núcleo de Investimento, no período 07/02/2014 a 07/04/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657543**  
**PORTARIA Nº 056 DE 07 DE MARÇO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME MEMORANDO Nº 2014.08 - DAFIN, DE 07/03/2014.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA LEAL, matrícula nº. 54193916/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Gerência de Administração e Serviços, para responder pela Subgerência, código GEP-DAS-011.3, durante o impedimento legal da titular FERNANDA DIONNE CAMARÃO MARTINS CARDOSO, matrícula nº 54193938/1, no período de 17/02/2014 a 28/03/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657547**  
**PORTARIA Nº 060 DE 11 DE MARÇO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME MEMORANDO Nº 2014.051-GERAS, DE 08/03/2014.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA, matrícula nº. 5894145/2, ocupante do cargo de Subgerente, lotado na Gerência de Administração e Serviços, para responder pela Gerência de Administração e Serviços, durante o impedimento legal do titular ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA, matrícula nº 54193934/1, no período de 17 a 21/03/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657636**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 2/2014

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a contratação pelo menor preço global de serviços profissionais especializados no fornecimento de informações relevantes ao Instituto de Gestão

Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no que concerne ao acompanhamento dos processos em trâmite na Justiça Brasileira e ao auxílio no gerenciamento de tais informações, conforme o disposto e discriminado no item 3 do Termo de Referência, pelo prazo de doze (12) meses - Anexo I.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: MARIA GORETH SILVA DUARTE

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 25/03/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

09272136965430000 339039 0261000000 Estadual

Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

**Secretaria de Estado  
da Fazenda**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DO  
MEI - SIMPLES NACIONAL - CERAT TUCURUI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657139**

Comunicamos a Vossa Senhoria do desenquadramento do SIMEI efetuado de ofício por esta Secretaria de Estado da Fazenda, com base no § 8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme o disposto nos Incisos III e IV do § 7º do art. 18-A da LC nº 123/06 e alterações, através de Notas Fiscais Avulsas emitidas por essa empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nosso sistema.

Os efeitos do desenquadramento terão início a partir de 01/01/2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da Lei Complementar 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o § 9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resolução do CGSN nº 94/2011.

Contribuinte: HUENDAS EVANGELISTA MACIEL

Inscrição Estadual: 15381513-2

CNPJ: 16.670.161/0001-22

Endereço: RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO Nº 450 - JARDIM ALVORADA - TUCURUI/PA

Tucuruí, 12 de fevereiro de 2014

**HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO**

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DO  
MEI - SIMPLES NACIONAL - CERAT TUCURUI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657216**

Comunicamos a Vossa Senhoria do desenquadramento do SIMEI efetuado de ofício por esta Secretaria de Estado da Fazenda, com base no § 8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme o disposto nos Incisos III e IV do § 7º do art. 18-A da LC nº 123/06 e alterações, apuradas através de Notas Fiscais Avulsas emitidas por essa empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nosso sistema.

Os efeitos do desenquadramento terão início a partir de 01/01/2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da Lei Complementar 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o § 9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resolução do CGSN nº 94/2011.

Contribuinte: EREONILCE OZEIAS LEITE

Inscrição Estadual: 15326402-0

CNPJ: 12.350.386/0001-40

Endereço: EST DAS CRIOULAS Nº 0 KM 9 - VILA DAS CRIOULAS - BREU BRANCO/PA

Tucuruí, 12 de fevereiro de 2014

**HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO**

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DO  
MEI - SIMPLES NACIONAL - CERAT TUCURUI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657233**

Comunicamos a Vossa Senhoria do desenquadramento do SIMEI efetuado de ofício por esta Secretaria de Estado da Fazenda, com base no § 8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira